

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00054-301

DESPACHO

Considerando o teor à **fl. 101**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de abril de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Administrativo - 28.920
PROCON MARACANAÚ